



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 105.882

FICHA

01

RUBRICA

Deleu

CNM 079970.2.0105882-38

IMÓVEL - APARTAMENTO 202 - com acesso comum pela Rua Deputado Arnaldo Faivro Busato, sob nº 104, localizado no 2º pavimento, de frente e do lado direito de quem da rua olha o edifício, com a área construída de propriedade exclusiva de 70,29 m², área de uso comum construída de 7,03 m², área total construída de 77,32 m², área de uso exclusivo destinada a vaga de veículo descoberta - **VAGA 04 (quatro)** com 10,80 m², área de uso comum descoberta destinada a pátio de 25,845 m², fração ideal do solo de 0,1239 ou 46,6409 m², integrante do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTÓRIA XV**, o qual está edificado sobre o lote A248 da quadra 13 (treze) da planta **GUANABARA**, situado na Colônia Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR, com área total de 376,44 m², com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Dep. Arnaldo Faivro Busato, medindo 12,00 metros; pela lateral direita, para quem da mencionada rua olha o imóvel, faz divisa com o lote A247 medindo 31,37 metros; pela lateral esquerda, faz divisa com os lotes 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), medindo 31,37 metros, e pela linha de fundos, faz divisa com o lote A 242, medindo 12,00 metros. Convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-14.598 Livro 3 - Registro Auxiliar** deste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIA - CALBENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 08.418.408/0001-90, com sede e foro na Rua Carlos Setin, 312, São José dos Pinhais-PR.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 50.153 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral.

Emolumentos: R\$ 7,38 VRC 30,00. ISS: R\$ 0,1476. Funrejus 25%: R\$ 1,84. Fundep: R\$ 0,3690. Selo: R\$ 1,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2023. *Deleu* Oficial/Esc.- (DB) SFR11. FEsQ7.qjiz4-orveK.1123q

R.1-105.882 - Protocolo 268.029 de 23/04/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0013372-55.2021.8.16.0035, expedido pela 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente **FABIA DORIANA CARLECE MONTANARI** e **VALTER RODRIGUES DIAS**, e executado **MARCELO ALEXANDRE CALBENTE**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 340.445,08 (em janeiro/2024). Data/Lugar: 19/04/2024, São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário: **MARCELO ALEXANDRE CALBENTE**. Funrejus recolhido em 08/05/2024 no valor de R\$ 680,89 conforme guia 140000000010402743-1, aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 104,71 VRC 378,00. ISS: R\$ 2,0942. Fundep: R\$ 5,2355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de maio de 2024. *Deleu* Oficial/Esc.- (JM) SFR11.xjDoP.jDr9h-9GxOu.1123q

AV.2-105.882 - Protocolo 282.808 de 07/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202505.0517.03985022-IA-381, datado de 05/05/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00027100420228160033 da Vara Cível e Fazenda Pública de Pinhais/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CALBENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de maio de 2025. *Deleu* Oficial/Esc. (IO) SFR11. VJKhP.RorcZ-eOpOc.1123q

MATRÍCULA - 105.882